

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____ / ____ / ____

 (Rubrica do Presidente)



Data: 06.08.08

Número: 4074/08
 02

01
 [Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/08

INICIATIVA:
EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:
CRIA O TÍTULO "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU".
 Res. 187108 de 09/09/08

LEITURA: 12 / 08 / 2008
 1ª DISCUSSÃO: 09 / 09 / 08
 2ª DISCUSSÃO: 09 / 09 / 08

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ Ver: _____

_____ Ver: _____

_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exm^o Sr^o Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de Resolução N^o:

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4014/08
NÚMERO PRÓPRIO:	21/08
DATA PROTOCOLO:	06/08/08

Cria o Título “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU” e dá outras providências.

ART. 1^o- Fica criado o título “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU”, a ser concedido às pessoas que se destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

ART. 2^o- Cada Vereador poderá indicar um Comerciante e (ou) Comerciarário, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município.

ART. 3^o- Cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a) e de um documento comprobatório de registro da empresa e o vínculo a ela, entre os dias 1^o e 10 de Julho de cada ano, devendo ser apreciado e votado em Plenário até a sessão que anteceder a entrega dos Títulos.

ART. 4^o- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2008.


FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador / PMDB
Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança
fabinho@cmci.es.gov.br

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	09 / 09 / 08
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Alfredo José Duarte Abreu foi um destacado comerciante em nosso município. Atuou no ramo de veículos e vestuário, sendo proprietário da Itacar Itapemirim Carros Ltda. e da Loja Moderna, sempre obtendo êxito e prosperidade em seus negócios. Considerado um exemplo de comerciante, achamos por bem criar esse Título a fim de homenagear outros comerciantes que também se destacam no exercício da profissão.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador / PMDB
Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança
fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

TONIO DYONIZIO RUY
DYONIZIO RUY
ABELIAO E ORIGINAL DO REG. CIVIL
LUCY DE OLIVEIRA RUY
ROSE ANNE DE OLIVEIRA RUY
SUBSTITUTAS
VILA VELHA - ESPIRITO SANTO



04
[Handwritten signature]

Bacharel DYONIZIO RUY

Tabellão e Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais da Cidade de
Vila Velha, Comarca da Capital,
Estado do Espírito Santo.

Lucy de Oliveira Ruy
Rose Anne de Oliveira Ruy
- SUBSTITUTAS -

SEDE: Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Vila Velha - Espírito Santo - ES
Telefone: 229-0235 - 229-7139
SUCURSAL: Rua Rui Braga Ribeiro, 83 - Glória - Telefone: 229-7139
Vila Velha - Espírito Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do Livro N.º C. -20 às folhas 129

sob o n.º 2.976 de registros de óbitos, consta

o de * ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU *

falecido em dezoito(18) de novembro(11) de mil novecentos e

oitenta e nove(1989) às 1:15 horas

em Hospital Santa Monica - Neste Município.

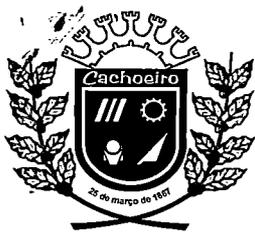
do sexo Masculino de profissão Industrial

natural Deste Estado.

residente Av. Antonio Gil Veloso - 522/401 - Praia da Costa - Vila Velha - ES

com 64 anos de idade, estado civil Casado

sendo filho: José Anísio de Abreu e Esther Duarte Abreu.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de Resolução Nº:

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4074/08
NÚMERO PRÓPRIO:	21/08
DATA PROTOCOLO:	06/08/08

DATA PROTOCOLO:
NÚMERO PRÓPRIO:
PROTOCOLO GERAL:
DOCUMENTO:

**Cria o Título "ALFREDO JOSÉ
DUARTE ABREU" e dá outras
providências.**

ART. 1º- Fica criado o título "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU", a ser concedido às pessoas que se destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

ART. 2º- Cada Vereador poderá indicar um Comerciante e (ou) Comerciarário, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município.

ART. 3º- Cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a) e de um documento comprobatório de registro da empresa e o vínculo a ela, entre os dias 1º e 10 de Julho de cada ano, devendo ser apreciado e votado em Plenário até a sessão que anteceder a entrega dos Títulos.

ART. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2008.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB

Presidente da Comissão Permanente de

Ações Integradas de Segurança

fabinho@cmci.es.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Alfredo José Duarte Abreu foi um destacado comerciante em nosso município. Atuou no ramo de veículos e vestuário, sendo proprietário da Itacar Itapemirim Carros Ltda. e da Loja Moderna, sempre obtendo êxito e prosperidade em seus negócios. Considerado um exemplo de comerciante, achamos por bem criar esse Título a fim de homenagear outros comerciantes que também se destacam no exercício da profissão.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB

*Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança*

fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/2008

INICIATIVA: Vereador Fábio Mendes Glória

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução "Cria o Título "Alfredo José Duarte Abreu"" e dá outras providências".

Sob o aspecto formal, a matéria encontra amparo no art. 30, I, da Constituição da República, visto tratar-se de matéria de caráter político ou administrativo, de competência exclusiva da Câmara Municipal, com efeitos exclusivamente internos.

Sob o aspecto técnico, ressaltamos que o projeto necessita de quatro assinaturas, tendo em vista a determinação dos arts. 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2008.

PV/gmc/fmg.


Gustavo Moulin Costa
Advogado da Câmara Municipal
OAB ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 116/08

DATA: 22/08/08

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTI

Senhor Presidente,

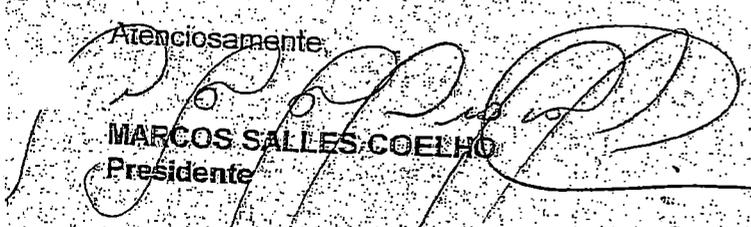
DOCUMENTO:	32
PROTOCOLO GERAL:	4395/08
NÚMERO PRÓPRIO:	116/08
DATA PROTOCOLO:	22/08/08

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. E LN.º	VETO PL. Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
		PR nº 21/08		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,


MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PROFERI-LA DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /08
INICIATIVA: FÁBIO MENDES GLÓRIA
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues**

RELATÓRIO:
CRIA O TÍTULO "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU".

VOTO DO RELATOR:
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:
Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator

DECISÃO:
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, 04 de setembro de 2008.


Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues - Relator
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende - Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

OK




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE				X
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

RESERVAÇÃO:

- DE RESOLUÇÃO
• PROJETO Nº 21/2008
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 09/09/2008

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 09/09/08

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas - ~~06~~

- 1 - 18 / 08 / 2008 - Lido
- 2 - 22 / 08 / 2008 - Parecer Jurídico Fls. 07
- 3 - 22 / 08 / 2008 - OF/DL nº 4395 (116) - Comissão de Constituição fls 08
- 4 - 04 / 09 / 2008 - Parecer C C I B - fl. 9
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -